



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.056/0001-30



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Markus Vinícius da Costa Noleto, Rogério Borges Pinheiro Silva



Problema Resumido

Serviços de Show artístico do Cantor "Jefferson Moraes", no dia 19 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins – TO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços artísticos para eventos públicos representa uma oportunidade de promover a cultura e o lazer, bem como de impulsionar a economia local. Neste contexto, há uma demanda específica por serviços do cantor Jefferson Moraes, programados para ocorrer no dia 19 de julho de 2025, durante a temporada de Praia em Palmeiras do Tocantins.

A necessidade principal reside na realização de um evento que traga entretenimento de qualidade aos cidadãos e turistas que visitam a cidade nesse período. A temporada de Praia é uma etapa significativa para o município, caracterizada pelo aumento do fluxo turístico e pela expectativa de geração de renda para os comerciantes locais. O show do cantor Jefferson Moraes se destaca como uma atração de apelo popular, capaz de atrair um grande público e valorizar culturalmente o evento, contribuindo assim para a promoção da cidade.

Adicionalmente, a presença de artistas renomados nas festividades públicas é uma estratégia que pode fomentar o turismo, ampliar a visibilidade do município e propiciar um ambiente de celebração comunitária. Estes eventos culturais tendem a ser promissores para a formação de uma identidade



local mais forte, além de potencializar as interações sociais entre os cidadãos e visitantes.

Em suma, a realização do show artístico do cantor Jefferson Moraes é uma resposta à demanda por atividades culturais que promovam o engajamento social e econômico em Palmeiras do Tocantins. Portanto, essa contratação deve ser realizada com o objetivo de atender ao interesse público, proporcionando não apenas o acesso ao entretenimento, mas também fomentando o desenvolvimento econômico e a valorização cultural do município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins tem a intenção de contratar serviços artísticos para apresentação do cantor Jefferson Moraes durante a temporada de Praia 2025. Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento das necessidades da comunidade, foram definidos os seguintes requisitos que devem ser atendidos pela solução contratada:

1. Apresentação do artista: O cantor Jefferson Moraes deverá realizar um show ao vivo com repertório que inclua suas principais músicas de sucesso, totalizando pelo menos 90 minutos de duração.
2. Acessibilidade: O evento deve garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo áreas destinadas a cadeirantes e recursos de comunicação acessível.
3. Equipamentos de som e iluminação: A contratada deve fornecer todo o equipamento necessário para a realização do show, incluindo sistema de som profissional, iluminação adequada, e técnicos responsáveis pela operação dos mesmos.
4. Localização do evento: O show deverá ser realizado em espaço público previamente aprovado pela Prefeitura, com capacidade para acomodar no mínimo 2.500 pessoas, levando em consideração questões de segurança e conforto.
5. Licenças e alvarás: A empresa contratada deve apresentar todas as licenças e alvarás necessários para a realização do evento, de acordo com as normativas vigentes, garantindo que não haja restrições legais.
6. Seguro: A contratada deve fornecer um seguro de responsabilidade civil para cobrir possíveis danos a terceiros durante o evento.
7. Logística e transporte: A contratada deve garantir o transporte dos equipamentos e do artista até o local do evento, bem como alimentação e alojamento (se necessário) durante a estadia.
8. Cláusula de cancelamento: Deve haver uma cláusula que especifique as condições de cancelamento do show por parte do artista ou da contratada, sem penalidades, caso haja força maior.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades estabelecidas,



promovendo um evento de qualidade que beneficie a população e respeite todas as normas pertinentes.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Possíveis soluções disponíveis no mercado para a contratação do show artístico do cantor "Jefferson Moraes" em Palmeiras do Tocantins:

1. ****Contratação Direta com Artista****
- Vantagens:
 - Agilidade na negociação e fechamento do contrato.
 - Possibilidade de personalização do repertório e apresentação.
 - Redução de custos com intermediários, o que pode resultar em um preço mais acessível.
- Desvantagens:
 - Risco de falta de disponibilidade do artista na data desejada.
 - Dependência do próprio artista para a qualidade da apresentação.
 - Ausência de suporte logístico, que pode ser necessário para a realização do evento.
2. ****Prestadoras de Serviços de Eventos****
- Vantagens:
 - Oferecem pacotes completos que incluem logística, som, luz, segurança e outras necessidades técnicas.
 - Experiência comprovada em organização de eventos, garantindo profissionais qualificados.
 - Flexibilidade para atender demandas específicas e adequações de acordo com o espaço disponível.
- Desvantagens:
 - Custo potencialmente mais elevado devido à inclusão de serviços adicionais.
 - Menor controle sobre os detalhes da contratação do artista, podendo gerar incompatibilidades em expectativas.
3. ****Agências de Entretenimento****
- Vantagens:
 - Acesso a um portfólio amplo de artistas, possibilitando comparação entre opções.
 - Negociações profissionais que podem favorecer termos contratuais mais vantajosos (ex: pagamento parcelado).
 - Suporte completo em todas as etapas do evento, mitigando riscos operacionais.
- Desvantagens:
 - Custos administrativos mais altos, impactando no preço final aos cofres públicos.
 - Dependência da agência, que pode afetar a experiência se não for bem escolhida.
4. ****Eventos Locais com Artistas Regionais****
- Vantagens:
 - Apoio e promoção da cultura local, gerando engajamento da comunidade.
 - Custos geralmente inferiores comparados à contratação de artistas nacionais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000009

- Facilidade de logística em relação ao transporte e hospedagem.
- Desvantagens:
 - Potencial menor atratividade para o público em comparação a artistas de maior renome como Jefferson Moraes.
 - Incerteza quanto à qualidade técnica do show, o que pode impactar a percepção do evento.

5. ****Parcerias com Empresas Privadas****
- Vantagens:
 - Possibilidade de obter patrocínios e investimentos que podem diminuir custos totais.
 - Acesso a recursos logísticos através das empresas patrocinadoras, aumentando a qualidade do evento.
 - Maior visibilidade para todos os envolvidos, incluindo a prefeitura e os patrocinadores.
 - Desvantagens:
 - Necessidade de alinhar interesses públicos e privados, o que pode gerar complexidade nas negociações.
 - Dependência de ações de terceiros para o sucesso do evento, aumentando os riscos associados.

Análise comparativa das soluções:

- ****Contratação Direta**** é viável para quem busca agilidade e custo reduzido, mas pode limitar a qualidade e depende da disponibilidade do artista.
- ****Prestadoras de Serviços de Eventos**** oferecem uma solução integrada, porém com custos mais altos e possíveis limitações na autorização da participação do artista específico.
- ****Agências de Entretenimento**** garantem um suporte abrangente, apesar de elevarem o custo total devido às taxas administrativas.
- ****Eventos Locais com Artistas Regionais**** propõem uma alternativa culturalmente envolvente e mais barata, mas podem não atender às expectativas em termos de fama e qualidade apresentada.
- ****Parcerias com Empresas Privadas**** podem resultar em vantagens financeiras e logísticas, mas requerem habilidade para equilibrar interesses de ambos os lados, o que pode complicar a execução.

A escolha da melhor solução depende da ponderação entre orçamento disponível, expectativas de qualidade do evento, tempo de implementação e adequação ao interesse público, visando maximizar o impacto positivo da contratação para a comunidade de Palmeiras do Tocantins.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação direta com o cantor Jefferson Moraes para os serviços artísticos durante a temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins é justificada por uma análise abrangente das vantagens técnicas, operacionais e econômicas dessa abordagem. Essa solução atende de forma eficaz às necessidades do evento, proporcionando benefícios significativos em termos de eficiência, viabilidade e interesse público.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000010
glt

No que diz respeito aos aspectos técnicos da escolha, a contratação direta permite um maior controle sobre a qualidade artística da apresentação. Jefferson Moraes é um artista de renome cuja carreira inclui sucessos que atraem um grande público. Ao negociar diretamente com o cantor, a Prefeitura poderá customizar não apenas o repertório da apresentação, mas também o formato do show, permitindo que se alinhe às expectativas do público e ao contexto do evento. Essa personalização é crucial para garantir uma experiência memorável aos presentes, enlouquecendo não apenas os moradores locais, mas também os visitantes da região, contribuindo assim para o aumento do fluxo turístico.

Adicionalmente, a facilidade de implementação da solução escolhida é um ponto forte. A negociação direta elimina a necessidade de intermediários, que em geral podem prolongar o tempo de fechamento do contrato e adicionar custos adicionais ao processo. Com essa agilidade na negociação, a Prefeitura tem a capacidade de iniciar rapidamente os preparativos logísticos, como planejamento de segurança, acessibilidade e infraestrutura necessária para o evento. Essa rapidez é especialmente importante diante dos prazos que envolvem a realização de grandes eventos e as baixas temperaturas do calendário artístico, onde disponibilidade pode ser um fator limitante.

Do ponto de vista operacional, a vantagem da contratação direta também se destaca na manutenção e suporte necessário para a realização do evento. O relacionamento direto com o artista possibilita um diálogo claro e transparente sobre necessidades específicas, como requisitos técnicos para som e iluminação, além de alinhamento quanto à expectativa de produção. Diferentemente de um cenário intermeado por agentes ou empresas, essa abordagem facilita ajustes rápidos e soluções dinâmicas para desafios comuns que podem surgir, assegurando que todos os aspectos do show sejam gerenciados com eficiência e eficácia.

Economicamente, a contratação direta apresenta um bom custo-benefício, especialmente considerando a redução de custos com intermediários. O valor do investimento em um artista popular como Jefferson Moraes deve ser analisado em relação ao retorno esperado, que pode incluir o aumento no número de visitantes à cidade durante a temporada de praia e a promoção da imagem de Palmeiras do Tocantins como um destino turístico atraente. O sucesso do evento não só traz visibilidade para o município, mas também movimenta a economia local com o aumento do comércio e serviços, criando um efeito positivo que se estende para a comunidade.

Em resumo, a escolha pela contratação direta do artista Jefferson Moraes se revela uma solução tecnicamente robusta, operacionalmente viável e economicamente vantajosa. A personalização do espetáculo, aliada à agilidade nas negociações e à potencial ampliação do retorno econômico, fazem desta opção a melhor estratégia para atender às demandas da temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins, refletindo assim o compromisso da Prefeitura com o interesse público e o desenvolvimento regional.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000011
[Handwritten signature]

Lote					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico do Cantor "Jefferson Moraes", no dia 19 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins – TO.	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação para os serviços de show artístico do cantor Jefferson Moraes ocorrerá em uma única data e ambiente, o que justifica a não necessidade de parcelamento. O evento é específico e singular, realizado de uma só vez, sem a possibilidade de segmentação em etapas ou fases distintas. Portanto, a realização do show em 19 de julho de 2025 requer um contrato que atenda integralmente a essa demanda temporária e direta, evitando a complexidade e a fragmentação que o parcelamento poderia implicar.

Além disso, não optar pelo parcelamento facilita a agilidade nas negociações e proporciona maior segurança na contratação. Ao realizar a contratação de forma única, eliminamos o risco de dependências logísticas, que podem ocorrer em contratações parceladas, garantindo que todos os aspectos relacionados ao evento — desde a presença do artista até as condições adequadas para a apresentação — sejam atendidos de forma coesa e eficaz. O atendimento à agenda do artista e a personalização da apresentação são aspectos críticos que podem ser comprometidos se houver fragmentação na contratação.

Por fim, a eficiência da contratação é maximizada ao evitar o parcelamento. Um contrato único permite uma gestão mais simples e direta dos recursos, contribuindo para a viabilidade econômica do evento e maximizando os benefícios esperados para a população de Palmeiras do Tocantins durante a temporada de Praia 2025. Dessa maneira, a decisão de não parcelar atende claramente ao interesse público e garante a realização de um evento de qualidade, previsto e organizado, com menor risco de complicações operacionais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação direta do artista Jefferson Moraes para o show no dia 19 de julho de 2025, durante a temporada de Praia em Palmeiras do Tocantins, oferece resultados positivos em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis. Ao optar por esta abordagem, espera-se uma maximização do custo-benefício devido à redução de gastos com intermediários, como empresários ou agências que geralmente atuam como mediadores. Isso permitirá que mais recursos



financeiros sejam direcionados para a realização do evento em si, contribuindo para um espetáculo de maior qualidade.

A possibilidade de personalizar o repertório é outra vantagem significativa da contratação direta. Isso significa que o evento pode ser moldado de acordo com as preferências do público local, aumentando o engajamento da comunidade e a satisfação dos participantes. Além disso, essa personalização poderá resultar em um evento mais alinhado com os objetivos culturais e recreativos da Prefeitura, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos, desde a equipe de apoio até os artistas locais que podem ser integrados ao show.

Em relação aos recursos financeiros, a escolha pela contratação direta permite uma melhor alocação dos mesmos. Com a economia gerada na negociação com o artista, é possível reinvestir esse valor em outras áreas fundamentais para a realização do evento, como segurança, infraestrutura e marketing, garantindo uma execução mais eficiente do projeto. A agilidade na negociação também contribui para a otimização dos prazos e reduz o tempo gasto em processos burocráticos, podendo direcionar esforços para outros aspectos da organização do evento.

Por fim, ao priorizar a contratação direta do artista, a Prefeitura não apenas assegura um espetáculo de grande impacto, mas também se posiciona de maneira estratégica em sua gestão de recursos, evidenciando um compromisso com a responsabilidade financeira e a valorização cultural local. Assim, a solução escolhida demonstra efetivamente resultados esperados que alinham economicidade e eficiência, maximizando o uso dos recursos disponíveis para o benefício da população de Palmeiras do Tocantins.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação direta do artista Jefferson Moraes para a apresentação no evento da temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins requer uma série de providências antecedendo a celebração do contrato, a fim de garantir a eficácia e o sucesso da realização do show. Primeiramente, é fundamental que a Administração defina um cronograma detalhado das atividades relacionadas à preparação do evento, incluindo prazos para cada etapa, desde a contratação até a execução, considerando a proximidade da data do evento.

Além disso, deve ser realizada uma análise cuidadosa da logística necessária para a execução do show, incluindo transporte, som, iluminação, segurança e estrutura física. A ausência de suporte logístico pode comprometer a qualidade da apresentação, portanto, a contratação de fornecedores especializados para cada uma dessas áreas é essencial. É recomendável que esses serviços sejam orçados e contratados antecipadamente, garantindo que todos os aspectos do evento sejam contemplados.

A segurança da apresentação também é uma prioridade. Portanto, será necessária a contratação de uma equipe de segurança capacitada para garantir a proteção do artista, do público e do patrimônio



envolvido. Essa contratação deve incluir profissionais com experiência em eventos desse tipo, assegurando que procedimentos adequados estejam em vigor para lidar com emergências.

Adicionalmente, considerando que a personalização do repertório e a interação com o público são fatores importantes para o sucesso do show, é válido que a Administração trabalhe em conjunto com o artista na construção do roteiro da apresentação, colhendo informações sobre preferências do público local e possibilidades de participações especiais. Essa interação, que deve ocorrer antes da efetivação do contrato, permitirá um alinhamento quanto às expectativas e ao estilo desejado, contribuindo para uma performance mais impactante.

Por fim, considerando a especificidade da solução escolhida, pode ser necessário que alguns servidores da Prefeitura passem por capacitação específica em gestão e fiscalização de contratos artísticos. Esta capacitação deve abordar aspectos como a garantia da qualidade técnica das apresentações, os direitos autorais envolvidos e as particularidades da negociação com artistas, a fim de assegurar que a Administração possua o conhecimento necessário para a supervisão eficaz do evento e a correta aplicação dos recursos públicos.

Com essas providências operacionais, a Administração estará mais bem preparada para a execução do show de forma eficiente, maximizando a satisfação do público e promovendo um uso responsável e econômico dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação do show artístico do cantor Jefferson Moraes revela que não há outras contratações necessárias antes da formalização do contrato com o artista. A solução escolhida, que é a contratação direta, é autossuficiente em relação aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a realização do evento.

Inicialmente, o espetáculo musical requer apenas a presença do artista, e não há necessidade de suporte adicional, como bandas ou artistas convidados, pois a apresentação está centrada exclusivamente em Jefferson Moraes. Assim, não existem serviços artísticos ou performáticos que demandem uma contratação correlata.

Além disso, a estrutura necessária para o evento pode ser gerida pela própria equipe da Prefeitura ou por meio da empresa contratada especificamente para este tipo de evento, eliminando a necessidade de contratações adicionais, como apoio logístico externo ou infraestrutura complementar. Uma vez que as condições locativas e o ambiente do evento são adequados, não se fazem necessárias adequações prediais ou manutenção prévia que condicionem a realização do show.

Dessa forma, destaca-se que a contratação do artista é suficiente para atender à demanda específica proposta, sem que haja dependências que justifiquem contratações adicionais antes do fechamento



deste contrato. A execução do show poderá ser realizada conforme planejado, minimizando riscos e promovendo eficiência nos processos administrativos e operacionais associados ao evento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação direta do cantor Jefferson Moraes para o show durante a temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados. Entre os principais impactos estão: geração de resíduos sólidos, emissões de poluentes atmosféricos, consumo excessivo de energia elétrica e degradação do entorno natural.

Em relação à geração de resíduos sólidos, eventos desse tipo costumam gerar grandes quantidades de lixo, como plásticos, embalagens e desperdícios alimentares. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva, garantindo a separação adequada dos materiais recicláveis e orgânicos. Além disso, incentivar o uso de copos e utensílios reutilizáveis pode reduzir significativamente a produção de resíduos descartáveis.

Outra preocupação é a emissão de poluentes atmosféricos provenientes de geradores e equipamentos de som utilizados durante a apresentação. A utilização de equipamentos com eficiência energética e a preferência por sistemas de sonorização que impactem menos o meio ambiente, como aqueles que podem funcionar com energia solar, são medidas viáveis para minimizar essas emissões. Outra opção seria utilizar a rede elétrica local, sempre que possível, diminuindo assim a necessidade de geradores.

O consumo de água também deve ser monitorado, visto que a realização de um evento pode aumentar a demanda pelo recurso. Para isso, recomenda-se a instalação de banheiros ecológicos ou a implementação de sistemas de captação e reuso de água da chuva para as necessidades do evento, contribuindo para uma gestão hídrica mais eficiente.

Em termos de logística reversa, é crucial planejar a destinação adequada dos bens e refugos gerados pela realização do show, especialmente no que tange aos materiais promocionais e decorativos usados. A contratação de empresas especializadas na reciclagem desses materiais garantiria que eles não fossem descartados inadequadamente.

Prevendo um desfecho responsável para os materiais pós-evento, todas as partes envolvidas na organização devem ser orientadas sobre a importância da devolução de equipamentos e insumos desnecessários ou a sua destinação adequada, assegurando que o impacto ambiental do evento seja minimizado e que os benefícios econômicos e culturais sejam aproveitados sem comprometer a sustentabilidade.

Este conjunto de ações visa assegurar que o show aconteça de forma sustentável, promovendo não somente a valorização cultural, mas também a responsabilidade ambiental.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000015
[Handwritten signature]



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Palmeiras do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2025

Markus Vinícius da Costa Noletto
Secretário Municipal de Administração

Rogério Borges Pinheiro Silva
Assistente Administrativo